

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.243/2024 - Projeto de Lei, de 30/10/2024, informo:**

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo SEI:** 25351.934321/2021-93

**Expediente:** 1466581/24-7

**Assunto:** Projeto de Lei

**Ementa:** Trata-se do Projeto de Lei nº 4.316/2021, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), que visa alterar a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, a qual dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

**Posição do relator:** Contrária

**Diretoria:** DIRE3

**Área:** GGTOX

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR               | VOTO    |
|-----------------------|---------|
| ANTONIO BARRA TORRES  | SIM     |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | AUSENTE |

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA               | SIM     |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA   | SIM     |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | AUSENTE |

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 4.316/2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 232/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3208472).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/11/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3264038** e o código CRC **8D49EA46**.

**Referência:** Processo nº 25351.934321/2021-93

SEI nº 3264038